



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-GO

PORTARIA Nº 003/2012.

Designa servidora efetiva do cargo de Recepcionista, para responder pelo cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Caçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Resolução nº 05/2006, de 16 de novembro de 2006 e pela Resolução nº 04/99, de 09 de dezembro de 1999, em seu Art. 5º, § § 1º e 3º.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **EULA MARIA DE ASSIS**, efetiva no cargo de Recepcionista, referência EF-5, para responder pelo cargo em comissão de Tesoureira CM-2, da Câmara Municipal de Caçu.

Art. 2º - A servidora ora designada terá que cumprir as atribuições constantes nas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos são a partir de 03 de janeiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2012.


Vereador **Vany Nunes de Freitas Júnior**
PRESIDENTE